



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria(s) solicitante(s): As Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Secretário(s): José Marcos Magalhães.

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

A Administração do Município necessita de agendas executivas para o ano de 2027 com o objetivo de atender às demandas administrativas e operacionais dos servidores e gestores municipais. Essas agendas são ferramentas indispensáveis para o planejamento, organização e controle das atividades diárias, reuniões, compromissos, prazos e outras responsabilidades de gestão pública. A ausência desse material prejudica a eficiência administrativa, dificultando a comunicação interna, o acompanhamento de prazos, agendamento das atividades e a organização do trabalho das equipes. Além disso, a utilização de agendas físicas auxilia na formalização de anotações importantes e na consulta rápida de informações durante as atividades cotidianas. Portanto, torna-se imprescindível a aquisição de agendas executivas de qualidade, que atendam às necessidades específicas dos diversos setores da administração pública, garantindo maior eficácia e agilidade nos processos administrativos em 2027.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

- **Alternativa 1** – adoção de ferramentas digitais, como softwares ou aplicativos de agenda compartilhada.

Embora essa alternativa ofereça benefícios em termos de modernização e sustentabilidade, ela demanda investimentos em infraestrutura tecnológica, capacitação de servidores e, em alguns casos, não substitui a funcionalidade prática das agendas físicas, especialmente em contextos que exigem registros manuais e rapidez no trabalho.

- **Alternativa 2** – A realização de um processo licitatório, como pregão eletrônico.

Esse modelo possibilita a ampla concorrência entre fornecedores, promovendo maior transparência, economia de recursos públicos e garantia de escolha da proposta mais vantajosa para o município.

- **Alternativa 3** – A possibilidade de produção interna de agendas foi analisada, considerando o uso de materiais e equipamentos disponíveis no município.



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

Contudo, essa opção foi descartada devido à ausência de infraestrutura adequada, mão de obra especializada e custo elevado de produção em pequena escala, o que resultaria em baixa eficiência e qualidade do produto final.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A alternativa escolhida para solucionar essa questão será a alternativa 2- Abertura de um processo licitatório na modalidade pregão eletrônico que permite uma compra transparente com maior competitividade nos preços.

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida que a melhor forma para a obtenção de objeto será a aquisição de agendas para o ano de 2027 mediante pregão eletrônico, foi delimitado o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela a baixo:

Item	Qnt.	un	Descritivo	Valor Un.	Valor Global
1	50	un.	AGENDA DIÁRIA 2027 Agenda diária para o ano de 2027, com capa em couro sintético e encadernação costurada, medindo aproximadamente 14,5 cm x 20 cm. Composta por 336 páginas, correspondentes a 168 folhas, confeccionadas em papel offset com gramatura de 63 g/m ² . As páginas destinadas aos dias úteis deverão conter espaços individuais para cada dia da semana, com horários definidos para facilitar o planejamento e a organização dos compromissos diários. Os sábados e domingos deverão ser dispostos na mesma página, mantendo espaço adequado para anotações. O produto deverá apresentar acabamento de qualidade, resistência e funcionalidade, atendendo às necessidades de organização e planejamento das atividades administrativas.	R\$ 50,60	R\$ 2.530,00
VALOR GLOBAL DA AQUISIÇÃO				R\$ 2.530,00	

O quantitativo para a aquisição de agendas executivas de 2027 foi definido com base na análise da estrutura organizacional da Administração do Município, considerando o número de servidores que desempenham funções administrativas e gerenciais, bem como a necessidade de cada setor. Essa quantidade garante que todos os colaboradores que necessitam de agendas para a execução



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

de suas funções tenham acesso à esse material essencial. O valor foi apurado meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP E SICOM .

Tendo em vista o estudo realizado, pretendemos que seja aberto um processo licitatório para a aquisição do item acima descrito, na modalidade pregão eletrônico para que haja maior competitividade e transparência.

V- DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

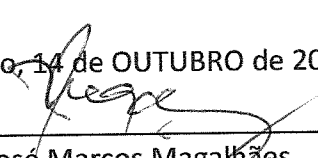
5. Possíveis impactos ambientais.

Não há definição de impacto ambiental na contratação do referido objeto

VI – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se que a melhor forma para atender essa demanda será a aquisição de agendas 2027 através da realização de um processo licitatório, tendo em vista que o órgão público não é auto suficiente na produção do referido item, sendo viável a aquisição por meio de pregão eletrônico para que todos sejam atendidos em suas necessidades diárias.

Poço Fundo, 14 de OUTUBRO de 2026.


José Marcos Magalhães

Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA DE POÇO FUNDO

MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Telefone: 35 3355 0500
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro - Poço Fundo - MG

Da Matriz de Risco

(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

Risco 1: Negativa ou demora na aquisição:

- **Probabilidade:** Baixa.
- **Dano:** morosidade no andamento dos trabalhos.
- **Impacto:** Muito Alto.
- **Ação Preventiva:** Expor justificativas quanto à necessidade da aquisição.
- **Responsável:** Setor de Licitação

Risco 2: Produtos entregues fora do prazo:

- **Probabilidade:** Baixa.
- **Dano:** Atraso na conclusão do processo de aquisição.
- **Impacto:** Médio.
- **Ação Preventiva:** Acompanhamento e cobrança periódica dos prazos de entrega.
- **Responsável:** Secretaria competente.

Risco 3: Produtos entregues com defeito:

- **Probabilidade:** Baixa.
- **Dano:** alto
- **Impacto:** A entrega de produtos com defeitos compromete a funcionalidade das agendas, reduzindo a qualidade das impressões e dificultando sua utilização prática. Em casos graves, esses defeitos tornam o material inutilizável, acarretando prejuízo financeiro e a necessidade de ações corretivas que demandam tempo e recursos adicionais.
- **Ação Preventiva:** devolução e substituição para casos de produtos defeituosos.
- **Responsável:** secretaria competente.

Poço Fundo, 14 de OUTUBRO de 2026.

José Marcos Magalhães
Secretário de Administração e Fazenda